



# SLT NOTÁRIA

SUSANA LOPES TEIXEIRA

AFIXADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TERMO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## Edital

SUSANA LOPES TEIXEIRA, Notária Privada com Cartório Notarial sito às Ruas de João Tavira e Queimada de Baixo, número 4, Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99.º do Código do Notariado e para efeitos do artigo 116.º do Código do Registo Predial, correm éditos de TRINTA DIAS, que se contarão a partir do último edital, requeridos por: \_

- **MARIA BERNARDETE QUINTAL DE NÓBREGA E FREITAS DE SOUSA**, NIF 159 105 820 e marido **JOÃO MANUEL DE NÓBREGA TEIXEIRA DE SOUSA**, NIF 120 643 600, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, residentes na Rua do Til, número 69-G, Casa 6, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal, titulares, respetivamente, do cartão do cidadão número 00116085 0 ZX0, válido até 03 de agosto de 2031, emitido pela República Portuguesa e do bilhete de identidade número 4634418, emitido aos 06/09/2005, pelos SIC do Funchal (vitalício); \_\_\_\_\_

- **JOSÉ ALBERTO QUINTAL DE FREITAS**, NIF 129 070 378 e mulher **TERESA MARIA DOS SANTOS QUINTAL DE FREITAS**, NIF 129 070 378, casados sob o regime da comunhão de bens adquiridos, naturais da freguesia do Monte, concelho do Funchal, residentes na Rua Nova do Pico de São João, número 9, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, titulares dos cartões do cidadão, respetivamente, números 04553862 0 ZY7, válido até 02 de outubro de 2030 e 04557164 3 ZY7,

válido até 23 de junho de 2031, ambos emitidos pela República Portuguesa; e \_\_\_\_\_

- **RICARDO MANUEL FREITAS MENDONÇA**, NIF 192 078 836, divorciado (*casado que foi sob o regime da comunhão de bens adquiridos com, Inácia Vanda de Freitas Rodrigues Mendonça, de quem se divorciou aos vinte e nove de outubro de dois mil e dez, conforme se verifica pelos averbamentos números um e dois, da respetiva certidão de nascimento*), natural da freguesia do Monte, concelho o Funchal, residente no Edifício Quinta da Azenha, Estrada do Aeroporto, Bloco D, Apartamento 3 X, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, portador do cartão do cidadão número 09635820 3 ZX4, válido até 27 de maio de 2030, emitido pela República Portuguesa, \_\_\_\_\_

**NOTIFICANDO:** \_\_\_\_\_

- **MARIA JOSÉ DE QUINTAL** e marido **JOSÉ CORREIA**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Avenida Luís de Camões, Edifício Infante, Bloco D, 4º C, sobredita freguesia de São Pedro; \_\_\_\_\_

- **MARIA MANUELA DOS SANTOS QUINTAL** e marido **MICHAEL JOSEPH FLYNN**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em 132 Trull Lane East, Lowell, Massachusetts 01852, Estados Unidos da América; \_\_\_\_\_

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS QUINTAL** e mulher **GRACE MARIE QUINTAL**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em 9 Savin Avenue, Methuen, Massachusetts 01844, Estados Unidos da América; e \_\_\_\_\_



**NOTÁRIA**

**SUSANA LOPES TEIXEIRA**  
- **JOÃO FORTUNATO DE QUINTAL** e mulher **MARIA GUALDINA**

**DE NÓBREGA QUINTAL**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua Mouzinho de Albuquerque, 103, Abegoaria, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz - e no caso de já serem falecidos, seus herdeiros incertos, nos termos e com os seguintes fundamentos: \_\_\_\_\_

Que os acima referidos **Maria Bernardete Quintal de Nóbrega e Freitas de Sousa** e marido **João Manuel de Nóbrega Teixeira de Sousa**; **José Alberto Quintal de Freitas** e mulher **Teresa Maria dos Santos Quintal de Freitas** e **Ricardo Manuel Freitas Mendonça**, pretendem justificar, em comum e partes iguais, na proporção de **uma terça parte a cada**, nos termos dos artigos 89º e seguintes do Código do Notariado, o seu direito de propriedade sobre os **três prédios rústicos**, todos localizados no Sítio da Abegoaria, freguesia do Caniço, concelho do funchal, a saber: \_\_\_\_\_

I) - Um com a área de mil e trinta metros quadrados, que confronta a **Norte** com o Ribeiro, **Sul** com herdeiros de António Rodrigues Boierada, **Leste** com a Ribeira e **Oeste** com Manuel Vicente de Nóbrega, inscrito na matriz cadastral respetiva sob o **artigo 29 da Secção "DD"** – prédio atualmente descrito na Conservatória do registo Predial de Santa Cruz sob o número **cinco mil trezentos e vinte e cinco - freguesia do Caniço**; \_\_\_\_\_

II) – outro com a área de mil cento e trinta metros quadrados, que confronta a **Norte** com a Ribeira e Manuel de Nóbrega Barra, **Sul** com herdeiros de Miguel de Nóbrega, **Leste** com o Ribeiro e **Oeste** com herdeiros de José de Quintal, inscrito na matriz cadastral respetiva sob o

**artigo 23 da Secção “DD”** – prédio atualmente descrito na Conservatória do registo Predial de Santa Cruz sob o número **cinco mil trezentos e vinte e seis - freguesia do Caniço**; e \_\_\_\_\_

III) – outro com a área de mil cento quinhentos e dez metros quadrados, que confronta a **Norte** com João Quintal Terrabudo, **Sul** com Manuel Vicente de Nóbrega, **Leste** com a Ribeira e **Oeste** com herdeiros de Antómo Rodrigues Boierada, inscrito na matriz cadastral respetiva sob o **artigo 21 da Secção “DD”** – prédio atualmente descrito na Conservatória do registo Predial de Santa Cruz sob o número **cinco mil trezentos e vinte e sete - freguesia do Caniço** - onde se encontra regista a aquisição, pelas correspondentes apresentações quinhentos e trinta e seis, de dois mil e nove barra zero oito barra vinte e seis, nas seguintes proporções: \_\_\_\_\_

- **dois de vinte e quatro avos** a favor dos pretensos justificantes Maria Bernardete Quintal de Nóbrega e Freitas de Sousa e marido João Manuel de Nóbrega Teixeira de Sousa; \_\_\_\_\_

- **seis de vinte e quatro avos**, a favor de ora notificados Maria José de Quintal e marido José Correia; \_\_\_\_\_

- **três de vinte e quatro avos**, a favor de ora notificados Maria Manuela dos Santos Quintal e marido Michael Joseph Flynn; \_\_\_\_\_

- **três de vinte e quatro avos**, a favor de ora notificados Carlos Alberto dos Santos Quintal e mulher Grace Marie Quintal; \_\_\_\_\_

- **seis de vinte e quatro avos**, a favor de ora notificados João Fortunato de Quintal e mulher Maria Gualdina de Nóbrega Quintal; \_\_\_\_\_

- **dois de vinte e quatro avos**, a favor de *Maria Arlete Freitas Mendonça*, viúva, entretanto falecida aos vinte e três de novembro de dois

# SLT NOTÁRIA

**SUSANA LOPES TEIXEIRA**

mil e treze, tendo deixado como único herdeiro, por direito de sucessão legítima, um filho, Ricardo Manuel Freitas Mendonça, pretendo justificante, nos termos da Habilitação de herdeiros, lavrada no dia 13 do corrente mês de fevereiro, exarada a folhas 26 do Livro de Notas 164-A, do Cartório Notarial Privado do Funchal, a seu cargo, cuja cópia ora se junta; e \_\_\_\_\_

- **dois de vinte e quatro avos**, a favor dos pretensos justificantes José Alberto Quintal de Freitas e mulher Teresa Maria dos Santos Quintal de Freitas. \_\_\_\_\_

Que os pretensos justificantes **Maria Bernardete Quintal de Nóbrega e Freitas de Sousa** e marido **João Manuel de Nóbrega Teixeira de Sousa**; **José Alberto Quintal de Freitas** e mulher **Teresa Maria dos Santos Quintal de Freitas** e ainda a referida titular inscrita **Maria Arlete Freitas Mendonça**, *entretanto falecida e de quem o ora também pretendo justificante Ricardo Manuel Freitas Mendonça*, é seu único herdeiro, adquiriram os identificados prédios, em dia e mês que não conseguem precisar, no ano de **dois mil e um**, por **divisão de coisa comum meramente verbal**, feita com os demais comproprietários, os acima notificados: **Maria José de Quintal** e marido **José Correia**; **Maria Manuela dos Santos Quintal** e marido **Michael Joseph Flynn**; **Carlos Alberto dos Santos Quintal** e mulher **Grace Marie Quintal**; e **João Fortunato de Quintal** e mulher **Maria Gualdina de Nóbrega Quintal**. \_\_\_\_\_

Que no ano de dois mil e nove, procederam todos os titulares inscritos a uma escritura de justificação, com vista a registar os identificados prédios no nome de todos e posterior formalização da divisão de coisa comum referida. \_\_\_\_\_

Que, no entanto, não formalizaram a respetiva escritura, nem ficaram a dispor de documento formal algum, que lhes permita fazer prova do seu direito de propriedade plena daqueles imóveis para efeitos de registo. \_\_\_\_\_

Que os ora pretensos justificantes, estão, assim, nestes termos, na posse dos identificados prédios rústicos, nas referidas proporções, desde o indicado ano de **dois mil e um**, posse esta pública, pacífica e de boa-fé, contínua e ininterruptamente, que dura há mais de vinte anos, à vista de todos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, cultivando-os, limpando-os, amanhando a terra e colhendo os respetivos frutos, usufruindo de todas as suas utilidades e suportando os respetivos impostos e encargos, não tendo todavia, dado o modo de aquisição, documento que titule os seus direitos de propriedade. \_\_\_\_\_

Que, nestes termos, os referidos pretensos justificantes **Maria Bernardete Quintal de Nóbrega e Freitas de Sousa e marido João Manuel de Nóbrega Teixeira de Sousa; José Alberto Quintal de Freitas e mulher Teresa Maria dos Santos Quintal de Freitas e Ricardo Manuel Freitas Mendonça**, pretendem justificar, como já exposto, os identificados **prédios rústicos**, terra e benfeitorias, supra identificados, visando em última instância inscrevê-los a seu favor. \_\_\_\_\_

Assim, requerem a notificação através de edital do supracitado titular inscrito e dos seus herdeiros incertos, pelos efeitos do número 2 do artigo 116º do Código do Registo Predial. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou o presente edital e três outros de igual teor para serem afixados, um na Conservatória do Registo Predial de Santa

*SLT*  
**NOTÁRIA**

**SUSANA LOPES TEIXEIRA**  
Cruz, um na Junta de Freguesia do Caniço e outro na Junta de Freguesia  
de São Pedro, pelo prazo de trinta dias, para conhecimento de qualquer  
interessado que pretenda impugnar o facto a justificar. \_\_\_\_\_

Funchal, dez de março de dois mil e vinte e três. \_\_\_\_\_

Com os melhores cumprimentos,

A Notária,

\_\_\_\_\_  
(Susana Lopes Teixeira)